

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

AIR FRANCISCO – PT do B

L I D O

IND 12412 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 04/09/13
M.1318
Assessoria de Pienário

Assessores de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches Comunitárias que atendam a população residente no Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches Comunitárias que atendam a população residente no Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

A região possui um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade no horário de trabalho.

Deve-se pensar na educação infantil como uma necessidade e não como um luxo. Crianças fora da pré-escola têm prejuízo no desenvolvimento, o que compromete aprendizado e convivência social.

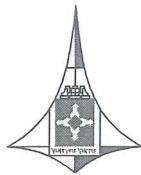
Além de cumprir uma obrigação do Estado em prestar apoio às crianças e adolescentes carentes, as creches representam um espaço onde a sociedade civil pode contribuir legalmente na elaboração das políticas de Assistência Social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 12412/2013
Folha N° 01 BRA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 12412/13
Folha nº 02 BM